



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera dia do XIV Passeio Ciclístico de Bem com a Vida e IV Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.395, de 07 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Alterado o dia do XIV Passeio Ciclístico de Bem com a Vida e IV Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida, constante da Lei Municipal nº 1.395, de 07 de dezembro de 2016, que será realizada no dia 15 de Novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/ RS, 03 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração